

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2022AQUI-PMSS REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2022AQUI-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A SRA. JOANA FRANCISCA DE JESUS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (24/10/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 177/2022AQUI-PMSS, oriundo da dispensa de licitação, nº 112/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de imóvel situado no Distrito de Cisterna, Município de Souto Soares-Ba, medindo 4.356 m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), área essa que será destinada a construção do anexo do Colégio Estadual de Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município, conforme Lei Municipal nº 622, de 16 de Setembro de 2022. Contratada: **JOANA FRANCISCA DE JESUS**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.771.785-54 e portador do RG. nº 10.155.387-03 SSP/BA, Residente e Domiciliada no Distrito de Cisterna, neste município, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.  
**AÇÃO 2008:** DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 449061 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.  
**FONTE:** 00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 24 de Outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal